JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 394 - 14 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 267 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 291.920,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1777 - Decreto nº 267/2017 de 14/06/2017				**Escopo**		**Nº**	**Ano**
Autorização:		1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2866	2016
Crédito adicional				**Recurso do crédito adicional**		**Previsto**	**Realizado**
Suplementar				Anulação de Dotações		153.700,00	153.700,00
Suplementar				Superávit Financeiro		138.220,00	138.220,00
Despesa							
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		95.000,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0002.2020			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	990	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação		95.000,00
		5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura		
04.122.0002.2023			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	1100	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação		9.900,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.0004.2032			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	1475	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo		9.900,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.0004.2032			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
	1505	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação		6.300,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura		
12.361.0004.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		Anulação		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	1925	102	Fundeb 40%				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		



		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	6.300,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1950	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	38.000,00
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2325	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	3.000,00
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2350	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2490	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	49.000,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2500	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	2.000,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	2545	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2600	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	9.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2755	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.600,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2073			REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2890	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	9.000,00
		9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.6078			PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Anulação	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	3360	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	3460	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.300,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3820	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.300,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Sereira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

	3870	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4280	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	6.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Anulação	
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	4305	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	14.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4680	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	9.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.3.90.31.00.00			PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			
	4715	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	23.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4730	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	2.200,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4830	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	2.200,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	4845		Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	23.620,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.333.0008.2129			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4955	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

D E C R E T O Nº 268 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1778 - Decreto nº 268/2017 de 14/06/2017			**Escopo**	**Nº**	**Ano**
Lei:	1707	Lei ordinária	Créditos Adicionais	2873	2017

Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**	**Previsto**	**Realizado**
Especial	Anulação de Dotações	350.000,00	350.000,00

Despesa					
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		350.000,00
	8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
15.451.0001.1063			CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		
2560	0		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Especial	**Recurso do crédito adicional:**	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		350.000,00
	8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
15.452.0001.2064			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.71.70.00.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
5380	0		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Especial	**Recurso do crédito adicional:**	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.CONTRATADA: IRANI SPINDOLA GIANJÁCOMO.
.**PROC. ADM. Nº.** 074/2017 **– Processo Dispensa Nº.** 016/2017 **– CONTRATO Nº.** 093/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de móveis estofados alocadas no gabinete**.
VALOR TOTAL: R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 190
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2017.
IBIPORÃ, 13 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE.
PROC. ADM. Nº. 076/2017 **– Processo Dispensa Nº.** 017/2017 **– CONTRATO Nº.** 091/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de Pasta Individual do Aluno – Código 001, para as Instituições de Ensino da Rede Municipal**.
VALOR TOTAL: R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de junho de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA
CONTAS: 1535, 1680, 1805
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2034, 06.001.12.361.0004.2035.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2017.
IBIPORÃ, 13 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: V. DOMINGOS & CIA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 154/2016 **– Pregão Nº.** 029/2017 **– CONTRATO Nº.** 092/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação de empresa para manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado**.
VALOR TOTAL: R$ 50.247,50 (cinqüenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de junho de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2205, 2230, 2240, 970, 3040, 2755, 3205, 5470, 3820, 4405, 3780, 1800, 2215, 2730, 2920,4900, 4310, 3965, 3980, 3800, 4375, 1175, 1685, 2890, 4330, 965, 1205, 3840, 4420, 4300, 955, 1500, 1235, 4885, 1035, 1145, 5455, 4860, 3960, 3985, 4280, 1025, 930, 990, 3005, 3170, 5695, 1535, 1820,1535, 1570, 1805, 1835, 910, 4925, 4390, 1665.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2046, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2074, 09.001.08.122.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.301.0005.2089, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.122.0004.2025, 06.001.12.365.0004.2034, 05.002.06.182.0012.2021, 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 14.001.11.122.0008.2117.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 935, 934, 936, 495, 497, 495, 103, 496, 303, 104, 515, 738.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2017.
IBIPORÃ, 13 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – PMI,** Processo Administrativo nº 51/2017 - ref. à **aquisição de material odontológico.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 09 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 – PMI,** Processo Administrativo nº 61/2017 - ref. à **aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as secretarias municipais de Ibiporã.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 13 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 258, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,
DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº.036/17 , de 11 de maio de 2017, nos cargos abaixo especificados.
Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
ISABELA CRISTINA ROCHA
Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
a) INDIANARA CONDUTA ROCHA;
b)NELSI APARECIDA BERTOLLA;
c)JULIANA GABARDO DE SOUZA
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

DECRETO Nº. 259, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,
DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº.034/17, de 10 de maio de 2017, nos cargos abaixo especificados.
I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS
II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

DECRETO Nº 260, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento do Protocolo nº. 7047/2017 – 07/06/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 09 de junho de 2017, a servidora ELIANE ANTUNES RIBEIRO, matrícula 3409, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira - Ensino Fundamental.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

DECRETO Nº 261, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento do Protocolo nº. 7030/2017 – 07/06/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 09 de junho de 2017, a servidora FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA, matrícula 2412, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

DECRETO Nº 262, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento do Protocolo nº. 7086/2017 – 08/06/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 08 de junho de 2017, a servidora LAURIANA DE OLIVEIRA ROMAGNOLI, matrícula 3042, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho na Agência do Trabalhador.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

EDITAL Nº 046, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS** - PARA ATUAR NA **ESF,** E **CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS** - PARA ATUAR NA **ESF,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016.**
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 033, de 04 de maio de 2017, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** PARA ATUAR NA **ESF -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
15º	FLÁVIA CAROLINA OLIVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** PARA ATUAR NA **ESF -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
16º	HERLON MITUZI MIYAZAWA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 399, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,R E S O L V E:
Art. 1º REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I Nº 133/17 – SME	2159	ALEIA DOMICIANO PEDRO BUKI	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Rotary Club	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Biblioteca Cidadã	12/06/17
C.I Nº 131/17 – SME	2861	SINDINHA CARDOSO	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª. Helena Hatsue Kakitani	Secr. Mun. de Educação – CMEI Carinho Materno	29/05/17
C.I Nº 288/17 – SMS	3572	LUCINÉIA PINHEIRO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serraia)	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	08/06/17
C.I Nº 288/17 – SMS	3749	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serraia)	08/06/17
C.I Nº 139/17 – SME	4071	GISLAINE APA. DA SILVA	Secr. Mun. de Educação – CEM Prefeito Alberto Spiaci	Secr. Mun. de Educação – CMEI Recanto dos Baixinhos	22/05/17
C.I Nº 139/17 – SME	4103	RENATA PAVARINA	Secr. Mun. de Educação – CMEI Profª Aracy Salinet Vieira	Secr. Mun. de Educação – CMEI Pe. Claudio Romano	22/05/17
C.I Nº 139/17 – SME	4146	DIVANEA FLORIPES DE S. MERETICA	Secr. Mun. de Educação – CMEI Profª Aracy Salinet Vieira	Secr. Mun. de Educação – CEM Profª Maria do Carmo Galvão Uille	22/05/17

Portaria nº. 399/2017
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 402, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,
R E S O L V E:
Art.1º CONCEDER as servidoras constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.
Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade das servidoras de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ — MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Anexo Único – PORTARIA nº 402/2017.

PROTOC.		NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
5149/2017 – 03/05/2017	3071	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	Curso de Graduação em Serviço Social – UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	18/04/2017	Terça-feira, e Quinta-feira	10/02/2018	190h30min
5744/2017 -15/05/2017 e 5889/2017 – 17/05/2017	3705	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	Curso de Graduação em Pedagogia – UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	09/05/2017	Terça-feira, e Quarta-feira,	24/05/2017	06h00min

PORTARIA Nº 409, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º Retificar a Portaria Nº. 375, de 29 de maio de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 01 de junho de 2017, que designou a servidora ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA, matrícula 9099, para responder pela Função de confiança como **Coordenador de Centro de Atendimento** no Centro de Atendimento Psicossocial – Infantil – CAPSi, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 22 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017, durante o período de férias da servidora RÚBIA MARIA BATISTA, matrícula 9107.
Onde se lê:
“Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.”
Leia-se:
“Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-6.”
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 410, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7079/2017 – 08/06/2017	PAULO HENRIQUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	252/2017 – 02/06/2017	06/06/2017	20/06/2017

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7079/2017 – 08/06/2017	PAULO HENRIQUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	252/2017 – 02/06/2017	21/06/2017	05/07/2017

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 411, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, E em atendimento ao Comunicado Interno nº 167/2017 – D.G.S.O., RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora ALINE COGINOTTI OLIVEIRA, matrícula 3829-FCI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, o retorno às atividades laborais, a partir de 01 de junho de 2017, por motivo da suspensão do seu Processo de Readaptação nº 004/2015, concedido por meio da Portaria nº. 488, de 10 de setembro de 2015.

Art. 2˚Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 412, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 126, §3º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora CLEUSA DE FÁTIMA BERTIN, matrícula 3035, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, o retorno às atividades laborais, a partir de 1º de junho de 2017, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2˚Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 413, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 126, §3º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ALAN KARDEC PINTO MOREIRA, matrícula 2225, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o retorno às atividades laborais, a partir de 1º de junho de 2017, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2˚Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE — JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 414, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso.*

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
1908/2017 - 02/03/2017	1791	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	4º	2010/2015	60	2º e 3º	07/06/2017	05/08/2017
4872/2017 - 26/04/2017	3041	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	1º	2007/2012	60	2º e 3º	01/06/2017	30/07/2017

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1791	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	06/08/2017
3041	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	31/07/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ — MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE INOVAÇÃO E DES. DO ESTADO DO PARANÁ CINDEPAR.
PROC. ADM. Nº. 080/2017 **– Processo Dispensa Nº.** 018/2017 **– CONTRATO Nº.** 095/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR para execução de serviços de pavimentação asfáltica**.
VALOR TOTAL: R$ 468.928,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5380
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.0003.15.452.0001.2064
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2017.
IBIPORÃ, 14 de junho de 2017
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,
Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 080/2017 – Processo de Dispensa nº 018/2017 que diz respeito à execução de serviços de pavimentação asfáltica CINDEPAR, com fundamento no Parecer Jurídico 239/2017 - PGM de 09/06/2017 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE INOVAÇÃO E DES. DO ESTADO DO PARANÁ CINDEPAR, CNPJ: 18.273.727/0001-08. VALOR TOTAL: R$ 468.928,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte oito reais)**. Publique-se. Ibiporã, 14 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 269, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, art. 2º da Lei Municipal nº 2.064, de 04 de Abril de 2007, e art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 14 de Julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Matilde Santos da Silva;
Suplente: Joseleine Alves Teixeira
Titular: Anuar Ancioto Issa;
Suplente: Luciene Lopes Pires de Oliveira
II - Representantes de professores das escolas públicas municipais:
Titular: Cintya Wedderhoff Machado;
Suplente: Luciana Bressam Pedroso;
III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Rosângela Ernandes Braga da Silva;
Suplente: Maria da Paz Tavares Armelin;
IV - Representantes de servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: Viviane Ferreira Azevedo;
Suplente: Clea Mara Dispensiri;
V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Adriana Alves Nunes;
Suplente: Juliana Lima da Costa Andriaci
Titular: Rosimary Godinho Diacizio
Suplente: Viviane Aparecida Cardoso
VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Juliana Silva de Oliveira
Suplente: Cintia Aparecida Sandaniel
Titular: Regiane Ellen Porfírio da Silva
Suplente: Ana Elisa Lima da Silva
VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Daniela Katiucia Correa Dourado;
Suplente: Karina Michele Gonçalves Betiati
VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Cacilda Tejo
Suplente: Viviane dos Santos Liziero.

Art. 2º Ficam eleitas Rosangela Ernandes Braga da Silva como Presidente e Cintya Wedderhoff Machado como Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogado o decreto nº 264, de 12 de junho de 2017 e outras disposições ao contrario.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Obras

DECRETO N°. – 263/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 6.304/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 15 (QUINZE) da Quadra 04 (ZERO QUATRO) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL TERRA BONITA, Ibiporã/Pr, medindo 350,53M2 (TREZENTOS CINQUENTA VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 15.....MEDINDO 166,57M2
LOTE 15-A.....MEDINDO 183,96M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA — JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação — Prefeito Municipal

DECRETO N°. – 266/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.498/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (ZERO UM) da Quadra 05 (ZERO CINCO) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL VALE VERDE - Ibiporã/Pr, medindo 324,99M2 (TREZENTOS VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 20.971 livro 2-G-4 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 187,07M2
LOTE 01-A.....MEDINDO 137,92M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA — JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação — Prefeito Municipal

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 21/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 21/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Caminhões e Camionetes da frota do SAMAE visando a conservação do patrimônio e o bom desenvolvimento dos serviços prestados pela Autarquia.
EMPRESAS VENCEDORAS: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 10.253.804/0001-56 – Item 1 – Valor R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais) e ANGELO, SOARES & CIA. LTDA – ME CNPJ 05.286.860/0001-57- Item 2 - Valor R$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)
RECURSOS: Próprios.
Ibiporã, 07 de Junho de 2017 **Alberto Baccarim -** Diretor Presidente do SAMAE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 23/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 23/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Elétrica preventiva e/ou corretiva para os Veículos da frota do SAMAE para não haver possíveis interrupções nos serviços executados pela Autarquia.
EMPRESA VENCEDORA: MOSCA AUTO ELETRICA LTDA – ME - CNPJ – 02.617.873/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 31.310,00 (Trinta e um mil, trezentos e dez reais)
RECURSOS: Próprios.
Ibiporã, 09 de Junho de 2017

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO N.º265 , DE 14 DE JUNHO DE 2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais),** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.866 de 27 de Dezembro de 2016,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais),** destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	**SAMAE**	
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.512.0016-2.110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção/Conta 130**	**R$ 3.000,00**
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0016-2.112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil/Conta780**	**R$ 200.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais/Conta 840**	**R$ 25.000,00**
3.3.90.47.00.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas/Conta 930**	**R$ 1.000,00**
Fonte Rec. – 076	**Recursos livres SAMAE**	
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		**R$ 229.000,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente da anulação amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem efetuadas nas seguintes dotações orçamentárias abaixo.

01.000	**SAMAE**	
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016-2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil/Conta420**	**R$ 204.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais/Conta 470**	**R$ 25.000,00**
Fonte Rec. – 076	**Recursos livres SAMAE**	
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		**R$ 229.000,00**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 14 de Junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

ALBERTO BACCARIM
Diretor Presidente do SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF